



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



VETO N° 02/2026

AUTOR: Executivo Municipal

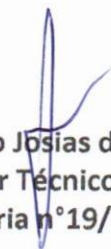
ASSUNTO: VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI N° 81/2025, QUE DEU ORIGEM AO AUTÓGRAFO N° 124/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR NENÉM ALMEIDA, O QUAL "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CRECHES E ESTABELECIMENTOS DE ENSINOS PRIVADOS SUBSTITUÍREM SINAIS SONOROS POR DISPOSITIVOS ADAPTADOS E ADEQUADOS ÀS CONDIÇÕES DOS ALUNO COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA".

DESPACHO

Remetam-se os autos ao setor de redação legislativa para providências necessárias.

Após retornarem os autos à diretoria legislativa.

Rio Branco/Acre, 12 de março de 2026.


Josivaldo Josias de Sousa
Coordenador Técnico Legislativo
Portaria n°19/2025